

COMUNICADO

CONVERGÊNCIA DOS PREÇOS DA ENERGIA ELÉCTRICA COM A MÉDIA COMUNITÁRIA

O EUROSTAT publicou recentemente os dados relativos aos preços de energia eléctrica na União Europeia a 1 de Julho de 1999. Tais dados são, porém, omissos quanto a várias categorias de consumidores de vários Estados-membros. Isto resulta da crescente liberalização do sector eléctrico em diversos países (p. ex. na Alemanha, no Reino Unido, na Suécia e na Finlândia todos os consumidores podem mudar semanal ou mensalmente de fornecedor de energia eléctrica).

A este propósito, a ERSE considera oportuno produzir os seguintes comentários:

1. O Acordo de Concertação Estratégica elaborado em Dezembro de 1996 entre o Governo e os parceiros sociais incluía, entre os seus objectivos, o de "fazer convergir os preços da electricidade, no horizonte de 1999 (com esforços graduais a partir de 1997), com a média Comunitária".
2. Em Fevereiro de 1997, ao iniciar a sua actividade, a ERSE afirmou publicamente a convicção de que o objectivo da convergência com a média comunitária em 1999 podia ser cumprido. A ERSE não deixou no entanto de sublinhar que a fixação das tarifas se orienta fundamentalmente por critérios intrínsecos de racionalidade e eficiência económica, servindo comparações internacionais de tarifas apenas como um instrumento subsidiário de análise.
3. Ao determinar as tarifas de energia eléctrica para 1999, a ERSE teve presente o objectivo expresso no Acordo de Concertação Estratégica.
4. Considerando dos dados do EUROSTAT apenas os referentes a países da União Europeia que apresentam séries completas de preços (para se poder comparar o que é comparável) e aplicando o método de comparação adoptado pela ERSE desde 1998, conclui-se que, a 1 de Julho de 1999, o preço da energia eléctrica em Portugal se situava 0,2% abaixo da média comunitária.
5. De assinalar que o preço da energia eléctrica em Portugal se situava 0,3% acima da média comunitária, se excluirmos das comparações a 1 de Julho de 1999 a nova ecotaxa introduzida na Alemanha - o Governo alemão introduziu em Abril de 1999 taxas ambientais sobre a energia, incluindo a energia eléctrica.
6. Face a estes números, a ERSE considera cumprido o objectivo de aproximação à média comunitária em 1999.

7. Convém destacar, até pela importância relativa da proximidade, que em relação a Espanha os preços da energia eléctrica em Portugal, a 1 de Julho de 1999, se encontravam 7,9% e 1,9% acima, respectivamente para consumidores domésticos e industriais.
8. As comparações de tarifas de venda a clientes finais têm reduzido significado quando dois terços do mercado eléctrico europeu se encontra já liberalizado. No novo contexto europeu, são sobretudo os preços de mercado por grosso da energia eléctrica e as tarifas reguladas de transporte e de distribuição que importa comparar. A ERSE acompanha de perto a evolução dos preços e tarifas acima referidas, em colaboração com os outros reguladores europeus e com a Comissão Europeia.
9. A convergência de preços agora alcançada representa um significativo passo em frente. No entanto, melhorar a competitividade da indústria, o bem-estar dos consumidores e a qualidade do ambiente é um imperativo nacional que exige um esforço permanente de redução de custos e de aumento de eficiência do sector eléctrico. Como lhe compete, a ERSE manterá a sua acção neste sentido.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2000